

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-12-2000

Paulinho
João
Am

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elisio Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Belmiro Torres Couto.

O Sr. Vereador Dr. José Costa entrou mais tarde na reunião.

Pelas 15h00 foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oito escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - setenta e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - noventa milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e nove mil setecentos e setenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões novecentos e treze mil setecentos e setenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e quatro milhões quinhentos e doze mil quatrocentos e dezasseis escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - setenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Paulo
Te
Cruz
A

TEATRO AVEIRENSE: - O Sr. Presidente começou por distribuir o relatório sobre o incidente ocorrido com a grua que se encontrava junto ao Teatro Aveirense e que devido à cedência de terras por ocasião das obras de recuperação do Teatro Aveirense quase caiu.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que a partir da presente reunião passava a ser possível todos os Srs. Vereadores receberem a Ordem de Trabalhos para a reunião de Câmara por "e mail".

FEIRA DE MARÇO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu nota de uma informação prestada pela Secção das Taxas e Licenças, referente aos pagamentos em atraso das barraquinhas e instalações particulares na Feira de Março, realizada no corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o despacho do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, prorrogar o prazo de pagamento para o dia 31 de Janeiro do próximo ano, o qual constituirá condição necessária para permitir a participação na próxima edição da Feira de Março.

LOCALIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, no uso da palavra, referiu-se à proposta sobre a nova localização do Pavilhão Multiusos, que sofreu uma alteração com a qual não está plenamente de acordo. Desde logo, porque a zona onde agora se pretende colocar este empreendimento situava-se em zona verde, passando agora a ser zona urbanizável, ficando o centro da cidade sem mais um espaço verde muito necessário. Para além disso, a área envolvente ao Pavilhão vai ter que ser muito maior por causa do estacionamento exigido por uma infraestrutura como esta.

O Sr. Presidente esclareceu que apreciada a planta urbanística e o respectivo estudo, toda a área que está entre o estabelecimento *Fabio Lucci* e a extrema até onde ficará o Pavilhão, será zona verde. Em relação à proposta anterior, o Sr. Presidente

esclareceu que ficava bem inicialmente o Pavilhão Multiusos com o Parque de Feiras, só que se chegou à conclusão que eram duas massas construídas de grande volume e do ponto de vista urbanístico surgiram muitas dúvidas. Quanto ao espaço disponível, aí é que deixou de haver dúvidas, uma vez que daqui a uns anos já não se teria espaço para um alargamento por exemplo, do Parque de Feiras, eventualmente exigível, devido às várias feiras que anualmente são realizadas. Com esta nova solução, possibilita-se isso e também o estacionamento que pode ser mais alargado.

Em seguida, a Sra. Vereadora questionou o Sr. Presidente sobre a razão que fez parar as obras no Eixo Estruturante, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio, esclarecido que há processos que estão a aguardar o visto do Tribunal de Contas. Por outro lado, também não tem sido possível realizar certos trabalhos devido às condições climáticas e ainda à movimentação de terras causadas pelos trabalhos a decorrer no Parque de Feiras para o novo Pavilhão Multiusos.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, solicitou ainda um esclarecimento que se relacionava com a deliberação tomada pelo Executivo camarário em 23 de Novembro, findo, em que se adjudicou à Construtora Paulista, Lda., um dos arranjos urbanísticos no PP do Centro, só que o respectivo projecto não foi alvo de apreciação, desconhecendo assim em que é que tais arranjos se consubstanciavam. Relativamente a esta questão o Sr. Vereador Eduardo Feio, fez uma breve explanação sobre alguns pormenores do referido projecto.

INTEMPÉRIES: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente sobre se esta Câmara tem alguma responsabilidade com os acessos que foram destruídos pelas últimas cheias, em Vilarinho. O Sr. Presidente referiu que foi feito um contacto com o Exército para ver se é possível instalar no local uma ponte militar, o que, aparentemente não é fácil, tendo em conta os 74 m de margem que o rio possui. Outra hipótese é instalar uns pilares intermédios para apoiar a ponte, o que será mais expensivo do que criar uma ponte de madeira a título provisório. Assim, a Câmara tem a responsabilidade política de tentar resolver a situação da população, se bem que a jurisdição para tal não pertença à Autarquia.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que esteve presente no local no dia a seguir à ponte ter ruído, salientando a urgência em resolver tal problema, tendo a Câmara encetado de imediato as negociações com o Exército para assegurar aquela passagem, ainda que provisoriamente, porque ter-se-á que realizar uma ponte de raiz, agora. Fez em seguida, uma breve explanação das hipóteses apontadas pelo Exército para o efeito, bem como os respectivos custos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos também interveio para se referir à necessidade urgente de ali criar um acesso, ainda que provisório, para os agricultores terem acesso às suas propriedades com máquinas agrícolas e até veículos de tracção animal, não deixando de salientar que a realização de uma ponte definitiva se apresenta como melhor solução.

O Sr. Vereador Eduardo Feio, em conclusão, referiu que mesmo que se apresente como única solução rápida, a colocação de uma ponte provisória, pelo menos semelhante à anterior, não vai ser possível realizá-la tão antecipadamente como o necessário, pois a abertura de concurso para a realização de acessos, no âmbito da empreitada de "Execução/Construção de Infraestruturas Hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe - 1.ª fase", foi apenas em 7 do corrente, tendo-se que esperar ainda algum tempo para se dar início aos trabalhos.

VIADUTO DE ESGUEIRA: - Em seguida, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu-se ao Viaduto de Esgueira, dado que a placa apresenta já bastantes fendas e os trabalhos de azulejaria estão em muito mau estado, necessitando de um tratamento urgente para os conservar.

EDÍFICIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez a seguinte declaração: "*No momento em que retomamos funções no renovado edifício dos Paços do Concelho, quero deixar expressa a minha satisfação pelo extraordinário trabalho de restauro efectuado e simultaneamente congratular-me pela forma como decorreram os trabalhos. Vivi nesta casa 12 anos consecutivos de trabalho autárquico efectivo, uma boa parte da minha vida, na procura permanente e sem desânimo de encontrar as melhores soluções para as necessidades e problemas do*

Município. Assisti, portanto, ao lento, mas progressivo envelhecimento do edifício, tendo tido a oportunidade de propôr a realização de um contrato-programa para obtenção de financiamento. Foi, entretanto, conseguido já na vigência do presente Executivo, do qual aliás faço parte, e a obra concretizou-se. Estou pois sensibilizado e muito feliz por a ele ter regressado e ter dado o meu contributo efectivo para que tal sucedesse. Verifiquei a dedicação de técnicos e empreiteiros, daí resultando respeito pela traça exterior, mas também para com o interior, agora mais funcional, reflectindo qualidade e forte sensibilidade pela obra que tiveram de acompanhar e executar. Merecem uns e outros o meu aplauso.”

Rubens
de
P
A
H

HABITAÇÃO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento da informação n.º 393/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de um inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de Rosa de Jesus Pereira, residente na Rua Eça de Queirós, nº 7 – Verdemilho, freguesia de Aradas.

Considerando a precaridade das condições económicas e sociais descritas na referida informação, que aqui se dá como transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência. Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel, Maria de Lurdes Lopes Gonçalves, a proceder, ao abrigo do artº 10º do R.G.E.U., à demolição total de todas as construções no prazo de 15 dias a partir da data de desocupação do prédio e ordenar o despejo sumário imediato do prédio arrendado à inquilina, de acordo com o previsto o artº 68º, nº 2, alínea n) do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE UMA PONTE EM MADEIRA A IMPLANTAR ENTRE AS MARGENS DA RIBEIRA DA FORÇA: - Nos termos da informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual se dá aqui por transcrita e de acordo

com o preceituado na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso nos moldes de ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, estimando-se o seu custo na quantia de três milhões quatrocentos e dezanove mil e quatrocentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual aqui se dá como transcrita, e considerando que a obra em epígrafe, está incluída no Plano de Actividades e Orçamento / 2000, com uma dotação orçamental de cinquenta milhões de escudos, e após contactos com o gabinete projectista / PLARQ, autores do projecto da 1ª fase e do estudo prévio e anteprojecto da 2ª fase, e mais considerando que este gabinete projectista já desenvolve trabalhos neste projecto desde 1987, tendo elaborados os projectos de execução referentes à 1ª fase da obra / 1991 e estudo prévio e anteprojecto da 2ª fase / 1997, e visto que, o anteprojecto já mereceu aprovação de princípio pela Universidade de Aveiro, por esta Câmara e pela AAA/TND, foi considerado de todo conveniente que fosse a mesma equipa de projectista a desenvolver os projectos de execução-arquitectura e especialidades, tendo em conta o trabalho efectuado e respectivos direitos de autor, bem como a redução de prazos para a sua conclusão, tendo em vista a perspectiva da candidatura oportunamente efectuada para a realização, em Aveiro em 2003, do Campeonato da Europa de Atletismo / Juniores. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d), do art.º 86º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, por ajuste directo, a "Elaboração do Projecto de Execução da 2ª fase da Pista de Atletismo de Aveiro" ao gabinete PLARQ – Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor global de treze milhões novecentos e setenta e quatro mil escudos, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor.

Relativamente à titularidade da Pista, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, referiu que a mesma deve ser designada por Pista de Atletismo de Aveiro e não Pista da

Universidade, como é vulgarmente chamada, pois em sua opinião esta designação é redutora, uma vez que a Pista é pertença da cidade.

O Sr. Presidente esclareceu que a designação da Pista é efectivamente aquela, no entanto, é habitualmente designada por Pista da Universidade, por esta se encontrar ali localizada.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SÃO JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Outubro, último, que procedeu à abertura de concurso, para a execução da empreitada em epígrafe e de acordo com o relatório do Júri do concurso, o qual se dá aqui por transcrito, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada ser feita à Firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda., pela importância de vinte e um milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e setenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

AQUISIÇÃO DE PROJECTORES PARA A ILUMINAÇÃO DECORATIVA NO ROSSIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Julho, último, e conforme o relatório do Júri do concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em destaque, ser feita à Firma MARTELO ELÉCTRICO, LDA., pela importância de dois milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER/TÁXIS - REGULAMENTO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio prestou alguns esclarecimentos relativamente ao regulamento de

táxis, nomeadamente que haverá uma praça condicionada para o estacionamento dos veículos, e praças fixas, nomeadamente na zona do Hospital e da Universidade de Aveiro. O Sr. Vereador fez ainda referência à publicidade nos veículos e ao nível de segurança, será exigido que no veículo e em lugar com boa visibilidade, a presença da identificação do motorista, n.º da carteira profissional, o veículo e a respectiva matrícula.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre este assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo volte a ser alvo de apreciação e deliberação numa próxima reunião do Executivo Camarário.

PUBLICIDADE: - Face ao requerimento apresentado pela Residencial Parque, Lda, para instalação de um painel publicitário, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido provisoriamente, enquanto não acabarem as obras de recuperação da Fonte do Lila, devendo informar-se o requerente que deverá baixar a respectiva cota.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA NO LARGO DA APRESENTAÇÃO: - De acordo com a informação técnica n.º 9-AF/DT/00 datada de 6 do corrente, prestado pelo DPOM/DT, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar com base na informação acima referida, a marcação rodoviária dos lugares de estacionamento no Largo da Apresentação e regular o referido Largo, nos termos do art.º 1º do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa, devendo o Largo da Apresentação ser incluído na Zona G – Beira – Mar.

- Face à informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, de acordo com o preceituado no n.º 1, art.º 81 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de 7 Parcómetros Colectivos, de modo a ordenar e melhor disciplinar o estacionamento na área urbana da Beira Mar, para os quais se prevê uma estimativa de custos na ordem dos oito milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

- Face ao requerimento apresentado pela munícipe Túlipa Calado, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, no sentido de ser emitido documento ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Cargas e Descargas de Mercadorias da Cidade de Aveiro, não mencionando a matrícula nem a denominação da transportadora sendo substituída pelo tipo de transporte, com vista a ser apresentado sempre que esta necessitar de ser transportada de taxi até à porta da sua residência.

MOBILIÁRIO URBANO – ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 1 DE AVEIRO

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO: - Face aos pedidos formulados pelas Escolas em epígrafe, no sentido de serem colocadas barreiras físicas em frente àqueles estabelecimentos de ensino, a fim de prevenir eventuais acidentes, a Câmara tomou conhecimento, através das informações prestadas pelo D.A.U.A.-M.E. e D.P.G.O.M., que foi solicitado à Firma SENDA – Equipamentos em Aço Inoxidável, Lda., um preço estimativo para a execução dos referidos trabalhos, dado ter sido esta a executar os gradeamentos existentes na cidade, nomeadamente na Praça Humberto Delgado. Considerando que o valor apresentado para o efeito, está de acordo com os preços praticados no mercado, e que se mantém a uniformidade do equipamento urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, adjudicar à Firma atrás mencionada, por ajuste directo, a execução de duas grades em inox, pela importância de novecentos e oitenta mil e cem escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Na sequência desta deliberação, e por questão suscitada sobre o assunto pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, o Sr. Presidente irá rever o processo relativo à atribuição do nome Dr. Silva Dias, à Escola Secundária n.º 1.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito em Taboeira, Freguesia de Esgueira, registado sob o artigo n.º

2100, área de 1610 m2, pertencente a João Simões Lopes, pelo valor de um milhão e trezentos mil escudos, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro.

- Considerando a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, registado sob o artigo n.º 2123, com a área de 6650 m2, sito em Taboeira, Freguesia de Esgueira e pertencente a Eugénio Manuel Baptista Ribeiro, pelo valor total de três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.

- Finalmente foi apreciada outra informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito em Taboeira, Freguesia de Esgueira, registado sob o artigo n.º 2122, com a área de 1220 m2, pertencente a António Augusto Nunes da Silva, pelo valor total de seiscentos e vinte mil escudos, destinado igualmente à execução do Parque Desportivo de Aveiro.

AQUISIÇÃO DE BENS – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA DE AZURVA:

- Em face da informação n.º 135/00 prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de um terreno rústico, sito em Azurva, Freguesia de Eixo, registado sob o artigo n.º 2230, com a área de 9.900.00 m2, pertencente a Carlos Alberto Lopes da Costa, destinado à implantação do destino final do Sistema de Saneamento de Azurva, pelo valor de duzentos mil escudos.

IDEM – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA DE HORTA:

- Considerando a informação n.º 136/00 prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de um terreno rústico, sito em Horta, Freguesia de Eixo, registado sob o artigo n.º 1195, com a área de 5.540.00 m2, pertencente a Manuel Puga Alves Meira, destinado à implantação do destino final do Sistema de Saneamento de Horta, pelo valor de duzentos mil escudos.

IDEM – TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE SAIBRO: - Foi apreciada a informação n.º 141/00 do D.D.P.T., com base na qual a Câmara deliberou,

por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito em Eixo, registado sob o artigo n.º 2167, com a área de 1.670.00 m2, pertencente a Maria Fernanda Lopes Dias e outros, destinado à exploração de uma Saibreira, pelo valor de um milhão e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em seis prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de quatrocentos mil escudos e as restantes cinco de duzentos mil escudos.

IDEM – PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO: - Em conformidade com a informação do D.D.P.T. n.º 137/00, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito na Quinta do Simão, Freguesia de Esgueira, registado sob o artigo n.º 3546, com a área de 2.440.00 m2, destinado à abertura de um arruamento, pertencente a Manuel Moreira, pelo valor de dez milhões duzentos e quarenta e oito mil escudos, a pagar em duas prestações mensais e seguidas, no valor de cinco milhões cento e vinte e quatro mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento de setecentos mil escudos, como indemnização por benfeitorias existentes, nomeadamente, quatrocentos mil escudos por um poço com manilhas de 1.70 m e trezentos mil escudos por um muro de vedação em tijolo.

AQUISICÃO DE BENS – TERRENO PARA ABERTURA DE ARRUAMENTO DE ACESSO AO CARREFOUR: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na informação n.º 148/00 prestada pela Divisão de Património Imobiliário, a qual se dá aqui como transcrita, relativa à cedência de um terreno para abertura de um arruamento de acesso ao Carrefour, conforme protocolo estabelecido, nos seguintes termos: “ A Firma Veículos Casal, Lda., cede à Câmara Municipal a área necessária para abertura do arruamento, conforme planta em anexo, aproximadamente 2.140.60 m2, do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Esgueira, sob o n.º 3.250, à qual se atribui o valor de oito milhões quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos; A Câmara Municipal, por sua vez compromete-se a repôr o muro existente que será objecto de demolição, e a executar o

referido muro em alvenaria e gradeamento metálico, com 1.20 e 0.50 m, respectivamente, pelo limite interior do passeio envolvente, bem como repôr os portões sujeitos a alteração de localização e pavimentar as zonas no interior, afectadas pela alteração dos limites do prédio, conforme planta anexa. Os trabalhos atrás referidos têm um valor estimativo de sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos escudos; A Câmara Municipal cederá a área de 285.00 m² a destacar do prédio com o artigo n.º 3.367 da freguesia de Esgueira, para acerto de extremas, ao qual se atribui o valor de um milhão cento e quarenta mil escudos." Kullorpe
10e
B
→
M

IDEM – TERRENO PARA ABERTURA DE ARRUAMENTO NA RUA DR. LUÍS REGALA:

- Considerando a informação n.º 139/00 prestada pelo D.D.P.T., relativa à abertura do arruamento que liga a Rua 1º Visconde da Granja à Rua do Carril, a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao acordado com o proprietário do prédio, Sr. Paulo Simões da Cunha, a cedência a esta Câmara Municipal, a título gratuito, da área necessária para a abertura do arruamento, conforme planta anexa ao respectivo processo, aproximadamente 58.00 m², do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia da Vera-Cruz, sob o n.º 818, à qual se atribui o valor de duzentos e noventa mil escudos. A Câmara Municipal, por sua vez, compromete-se a reconstruir os muros de vedação e a garagem com dimensões idênticas à existente, objecto de demolição, e fazer as vedações provisórias necessárias, durante a execução das obras.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 140/00 prestada pelo D.D.P.T., relativa à abertura do arruamento em epígrafe, e face ao acordado com o proprietário do prédio, o Sr. Dr. Armando Simões dos Santos, a cedência a esta Câmara Municipal, a título gratuito, da área necessária para a abertura do arruamento, conforme planta anexa ao respectivo processo, aproximadamente 150.00 m², do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia da Vera-Cruz, sob o n.º 817, à qual se atribui o valor de setecentos e cinquenta mil escudos. A Câmara Municipal, por sua vez, compromete-se a repôr todas as benfeitorias demolidas, nomeadamente, muros de vedação e garagem, e efectuar as diligências necessárias para o efeito, quer junto da inquilina, quer para a rectificação das áreas, bem como as vedações provisórias necessárias, durante a execução das obras.

AQUISIÇÃO DE BENS - RECTIFICAÇÃO: - Em face de uma informação da Divisão de Património Imobiliário n.º 144/00, relativa à abertura do arruamento que liga a Rua 1º Visconde da Granja à Rua do Carril, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação de 1 de Julho, do ano findo, no sentido de ceder 480.00 m2 de terreno, inscrito na matriz urbana da freguesia da Vera-Cruz, sob o n.º 212, com a área de 1.061.00 m2, pertencente ao Sr. Manuel Maria Simões dos Reis e outro, ficando acordado pagar as benfeitorias existentes, nomeadamente, muro de vedação, poço e casa de arrumos, no valor de dois milhões e cem mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja feito em três prestações mensais e seguidas, no valor de setecentos mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA: - Em sequência da deliberação tomada em 21 de Outubro de 1996, foi presente uma informação da Divisão de Património Imobiliário n.º 149/00, segundo a qual se concluiu já a negociação com o inquilino Sr. Rogério da Silva Ribeiro, com vista a deixar devolutas as instalações que ali ocupa, tendo-se acordado o seguinte: “ A Câmara cede um terreno com 760 m2, parte do artigo 3.046 da freguesia de Esgueira, ao qual se atribui o valor de quatro milhões quinhentos e sessenta mil escudos; Para compensação pelo período de inactividade da empresa familiar e para possíveis gastos com a mudança de instalação, três milhões e quinhentos mil escudos; O inquilino compromete-se a deixar o prédio no prazo de 15 dias após a assinatura do Protocolo/Contrato Promessa.”

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto.

IDEM – TERRENO DESTINADO AO EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS: - Em conformidade com a informação n.º 143/00 prestada pela Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Joana, sob o n.º 2.002, com a área de 101.00 m2, pelo valor de trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos escudos, e outro urbano, inscrito na mesma matriz, sob o n.º 1.244, com a área de 712.00 m2, pelo valor de trinta e dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos, bem como pagar as

benefitorias, nomeadamente, dois poços e árvores de fruto, pelo valor de oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos, perfazendo um valor total de trinta e três milhões e quinhentos mil escudos, ambos os terrenos sitos na Presa, pertencentes a Belmiro de Carvalho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja feito em três prestações, sendo a primeira no valor de dezasseis milhões setecentos e cinquenta mil escudos no acto da escritura, a segunda e a terceira, três e seis meses após a assinatura do Contrato Promessa Compra e Venda, no valor de dez milhões duzentos e cinquenta mil escudos e seis milhões e quinhentos mil escudos, respectivamente. Foi ainda acordado com o proprietário, entregar a casa livre de qualquer ónus ou encargos, seis meses após a assinatura do Contrato Promessa Compra e Venda.

AQUISIÇÃO DE BENS - AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO AO EIXO ESTRUTURANTE: - Face à informação n.º 146/00 prestada pelo D.D.P.T, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito no Presa, Freguesia de Santa Joana, registado sob o artigo n.º 1972, com a área de 1.130.00 m2, pertencente a Herdeiros de José Rodrigues Baptista, destinado à implementação do Eixo Estruturante, pela quantia de cinco milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescido de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, perfazendo um total de sete milhões e quinhentos mil escudos.

IDEM - TERRENO DESTINADO AO TIR-TIF: - Em consonância com a informação n.º 142/00 prestada pelo D.D.P.T, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito no Paço, Freguesia de Esgueira, registado sob o artigo n.º 4809, com a área de 2.810.00 m2, pertencente a António Duarte, destinado ao TIR-TIF, pela quantia de catorze milhões e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em duas prestações mensais e seguidas, no valor de sete milhões e vinte e cinco mil escudos.

LOTEAMENTO MUNICIPAL NA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Nos termos da informação n.º 145/00 prestada pela Divisão de

Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento municipal, em terreno municipal, sito na Zona Industrial de Taboeira, Freguesia de Esgueira, de acordo com a memória descritiva e justificativa anexa ao respectivo processo.

PERMUTA DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Nos termos da informação n.º 147/00 do Departamento de Património Imobiliário o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à permuta dos terrenos rústicos sitos na Zona Industrial de Taboeira, Freguesia de Esgueira, sob os artigos n.º 1880, 1881 e 1882, aos quais corresponde as áreas de 817.00, 1568.00 e 1120.00 m2 respectivamente, o que perfaz 3505.00 m2, pertencentes à Firma Quataveiro – Fabrico de Reboques e Transformação de Viaturas, Lda., aos quais se atribui o valor de catorze milhões e vinte mil escudos, contra a entrega por parte da Câmara Municipal, para pagamento das áreas atrás referidas, um lote com a área de 3.627.50 m2, destinado à construção industrial do loteamento municipal, sito na Zona Industrial de Taboeira, ao qual é atribuído igual valor.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS: - Face à informação n.º 184/2000, prestada pela Divisão de Museus e Património Histórico, a qual aqui se dá como transcrita, a Câmara Municipal tomou conhecimento relativamente à proposta de adesão à Associação acima referenciada, tendo deliberado, por unanimidade, não considerar oportuno a adesão, de momento.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Face à informação n.º 182/2000, da Divisão de Museus e Património Histórico, relativa à adesão da Câmara Municipal à recém criada Secção de Municípios com Museus da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, concordar com o proposto.

RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Presente uma informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, referente ao pagamento em falta, pela Universidade de Aveiro, das facturas respeitantes à recolha de resíduos sólidos dos

meses de Dezembro de 1999 a Outubro de 2000, no valor de um milhão trezentos e setenta mil trezentos e noventa e nove escudos acrescidos de seiscentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e três escudos respeitantes a juros de mora. Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e com os votos contra do Sr. Vereador Professor Celso Santos e Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, isentar a entidade acima referida do pagamento dos juros de mora.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trezentos mil escudos, ao *Grupo Desportivo Eixense*, como apoio financeiro para aquisição de uma carrinha para transporte dos atletas;
- duzentos mil escudos, à *Rádio Regional de Aveiro*, como apoio financeiro ao programa radiofónico para a campanha de Natal – “Versão Dupla”;
- cento e noventa e cinco mil escudos, à *Associação dos Amigos do Parque D. Pedro V*, destinado a comparticipar nas despesas inerentes a actividades desenvolvidas pela referida Associação;
- um milhão de escudos, à *Companhia de Dança de Aveiro*, destinados a comparticipar nas despesas inerentes à comemoração do “Dia Mundial da Dança”;

CALENDRÁRIOS MUNICIPAIS: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento da informação n.º 8/2000 prestada pela Imago-teca Municipal, a dar nota que foi efectuada consulta a várias firmas da especialidade para a execução de 1500 calendários para o ano 2001. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em destaque, ser feita à Gráfica Rebelo, pela importância de oitocentos e trinta e três mil e sessenta e nove escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, considera-se aprovada.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Face ao requerimento apresentado por Maria dos Prazeres Peralta, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência, à Junta de Freguesia de Esgueira, de diversos materiais, destinados à execução de passeios e infraestruturas de águas pluviais na Rua Cabo Luis, e nas Ruas de S. Bartolomeu e da Bela Vista apenas para a execução dos passeios, cujos custos se estimam em cinco milhões setecentos e dezasseis duzentos e setenta e nove escudos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram submetidos à consideração do executivo os seguintes processos loteamento.

- Nº 99/97 de António Alberto Pereira Leite e outro, a requerer a aprovação de loteamento de um terreno sito na Rua da Peneirinha, freguesia de Oliveirinha. O executivo deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com as informações técnicas DPGP 180/99, DDPT216/00, DGU/SC/21.07.00 e DGU/PRL/20.11.2000/Lt 019, cujos teores aqui se dão como transcritos.

- Nº 415/90 de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro. Registo 4197 de 3 de Julho, último, a solicitar que lhe seja autorizada a reversão do direito sobre a faixa de terreno de 741 m2 cedida à Câmara para integração no Domínio Público. Face a situação exposta e nos termos do disposto no art.º 16º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, indeferir o pedido acima referido.

Registo 4707 26 de Julho, último, a requerer a devolução do valor liquidado para taxa de compensação provisória, tendo sido deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no artº 16º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, e atendendo ao deliberado na reunião de 7 de Setembro, último, indeferir o solicitado.

Registo 7121 de 24 de Outubro, último, nos termos do disposto no artº 24º, nºs 3 e 4, e no artº 50º, do Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a recepção


provisória parcial das obras de urbanização bem como a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 3/95 de 27 de Fevereiro de 1995, último, e aditamento de 28 de Abril, do ano transacto, devendo ser libertada a caução existente no valor de 20.848.250\$00, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor 2.275.582\$00, válida até à recepção definitiva global.

- N.º 335/94 de Álvaro Manuel Marques Pericão. Nos termos do disposto no art.º 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 2/97 rectificado pelo alvará n.º 34/2000, devendo ser libertada a caução existente no valor de três milhões duzentos e quarenta mil novecentos e nove escudos, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de duzentos e noventa e quatro mil trezentos e treze escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho et cetera

